



02  
UP  
1  
Rubrica  
(Protocolo Geral - UECE)

PROJUR  
03  
Teste

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE

CHAMADA PÚBLICA nº 22/2013 – UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Estadual do Ceará (UECE) lançam a presente Chamada Pública para seleção de **professores formadores** para o curso de Licenciatura em Pedagogia, com a finalidade de formação de cadastro de reserva.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. O cadastro de reserva será estabelecido a partir das seguintes áreas de conhecimento, cada uma delas envolvendo uma ou mais disciplinas, conforme o quadro.

BLOCOS DE DISCIPLINA PARA A CHAMADA PÚBLICA /CURSO DE PEDAGOGIA

Áreas	Disciplinas	Perfil Mínimo desejado
1	1. Filosofia da Educação 2. Sociologia da Educação 3. Identidade Sociedade e Cultura 4. Educação Étnico Raciais (Optativa)	Licenciatura em Filosofia e/ou Sociologia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada.
2	1. História da Educação 2. História da Educação Brasileira 3. História I no Ensino Fundamental (EF) 4. História II no Ensino Fundamental	Licenciatura em História com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada.
3	1. Psicologia do Desenvolvimento Infantil. 2. Psicologia da Aprendizagem	Graduação em Psicologia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
4	1. Introdução a EaD 2. Informática Educativa (Optativa)	Pós-graduação em EAD
5	1. Aquisição da Linguagem 2. Linguagens e Códigos 3. Língua Portuguesa I no Ensino Fundamental 4. Língua Portuguesa II no Ensino Fundamental	Licenciatura em Língua Portuguesa com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
6	1. Lógica Matemática 2. Matemática I no Ensino Fundamental 3. Matemática II no Ensino Fundamental	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
7	1. Geografia I no Ensino Fundamental 2. Geografia II no Ensino Fundamental	Licenciatura em Geografia com Pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
8	1. Vida e Natureza 2. Ciências Naturais I no Ensino Fundamental 3. Ciências Naturais II no Ensino Fundamental	Licenciatura em Ciência Biológica com pós-graduação em Educação
9	1. Didática Geral	Licenciatura em Pedagogia com pós-

*[Handwritten signatures]*

	2. Avaliação Educacional 3. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica 4. Política, Planejamento e Gestão Educacional	graduação em Educação e experiência de docência comprovada
10	1. Introdução à Arte- Educação 2. Cultura, Educação e Diversidade 3. Arte e Cultura (Optativa)	Licenciatura em Arte com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
11	1. Fundamentos da Educação Infantil 2. Corpo de Movimento I – Recreação, jogos e brincadeiras 3. Corpo e Movimento II - Educação Física	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação Infantil e experiência de docência comprovada
12	1. PPP I – Metodologia do Trabalho Científico 2. PPP II – Enfoques da Pesquisa em Educação 3. PPP III – Pesquisa Colaborativa	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
13	1. PPP IV - Projeto de Estágio 4. PPP V – Estágio Supervisionado na Educação Infantil 2. PPP VI – Estágio Supervisionado na Ensino Fundamental 3. PPP VII – Sistematização do TCC	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada
14	1. PPP VII – Sistematização do TCC 2. PPP VIII – Socialização do TCC	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada.
15	Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial e experiência de docência comprovada
16	Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos e experiência de docência comprovada
17	Libras	Curso de Licenciatura com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada.

1.2. Os professores da UECE sejam efetivos, substitutos ou aposentados estarão isentos do processo de seleção e terão prioridade na ocupação das vagas.

**2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES**

- 2.1. São considerados como exigências de perfil para **professores formadores**:
- Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
  - Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
  - Possuir conhecimentos de Informática.
  - Ter experiência com docência no ensino superior, de pelo menos 1 ano.
  - Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação.
  - Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.

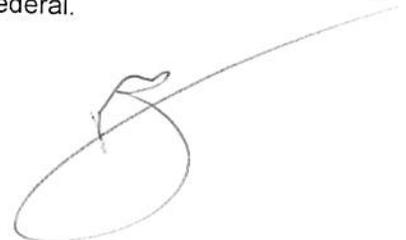
2.2. O **Professor Formador** é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar a disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas.
- Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo como o calendário geral do curso.

- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso.
  - d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação da videoaula.
  - e) Elaborar as atividades a distância que representarão as avaliações a distância e equivalerão a frequência e auxiliar na correção por parte dos tutores (apresentar gabarito para a correção por parte dos tutores).
  - f) Elaborar as atividades presenciais, compostas de três encontros da disciplina; prova final da disciplina, prova de 2ª chamada e NEF. No caso das provas finais e de 2ª chamada, apresentar gabarito e correção.
  - g) Definir as ações de interação (Fórum, Chat, Diário) no AVA e presencialmente; elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no funcionamento.
  - h) Elaborar e corrigir o NEF e 2ª chamada de NEF.
  - i) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregar no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso.
  - j) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina.
  - k) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático.
  - l) Auxiliar o Tutor Presencial em seu processo de orientação do aluno.
  - m) Coordenar e equilibrar, dando sentido de unidade, as orientações dos tutores aos alunos.
  - n) Avaliar o desempenho dos tutores e auxiliá-los em sua auto-avaliação.
  - o) Propor e coordenar encontros com os tutores para planejamento, acompanhamento e avaliação da disciplina.
  - p) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores do módulo para dar unidade ao conteúdo do semestre.
  - q) Estimular os tutores a ampliarem seus processos de leitura, extrapolando o material didático.
  - r) Conceber e desenvolver projetos de pesquisa e/ou extensão envolvendo tutores e alunos do curso.
  - s) Preparar aulas de vídeo-conferência.
  - t) Planejar e participar das aulas presenciais.
  - u) Elaborar novos conteúdos a serem disponibilizados na internet.
  - v) Detectar problemas dos alunos e tutores, buscando encaminhamentos e soluções.
  - w) Estimular o aluno em momentos de dificuldades para que não desista do curso.
  - x) Participar ativamente do processo de avaliação de aprendizagem.
  - y) Preparar atividades de recuperação de aprendizagens.
  - z) Relacionar-se com os demais professores, na busca de contribuir para o processo de avaliação do curso.
- Após a seleção, o professor deve participar do processo de formação sobre EaD, produção de material didático para as disciplinas do curso, sistemática de acompanhamento presencial e a distância, mecanismos de avaliação para EAD, questões relativas ao processo de orientação do monografia, etc.

### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como professor formador, receberá bolsa da CAPES projeto no valor de R\$ 1.300,00 ou R\$ 1.100,00 dependendo da comprovação de 3 anos ou 1 ano de atuação no ensino superior, respectivamente.
- 3.2. Os professores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES.
- 3.3. O número de bolsas a serem pagas está vinculado ao número de encontros presenciais da disciplina que, por sua vez, depende de orientação da CAPES;
- 3.4. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: <http://www.sate.uece.br/> por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período de **26 de outubro a 07 de novembro de 2013, até as 23:59h.**
- 4.2. Os candidatos podem se inscrever para uma ou mais disciplinas do curso.
- 4.2. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição realizada no sistema.
- 4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:
  - a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 26059-2, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO)
  - b) Scanear o comprovante de depósito e enviar para o e-mail [alana.dutra@aluno.uece.br](mailto:alana.dutra@aluno.uece.br) até o dia **08 de novembro de 2013 as 23:59.**
- 4.5. O período para o candidato impetrar qualquer tipo de recurso administrativo é até **11/11/2013** de 2013 às 23:59 no endereço <http://www.sate.uece.br/>
- 4.6. A divulgação do resultado final das inscrições será realizada no dia **14/11/2013** no endereço <http://www.sate.uece.br/>

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção constará de: **análise de currículo e entrevista.** O currículo será pontuado a partir da **Ficha de Avaliação do Currículo**, apresentada no Anexo A desta Chamada Pública e à entrevista será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
  - 5.1.1. **Análise de Currículo**
    - a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como professor formador(a), conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo A, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
    - b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato;
    - c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, Currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
    - d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues até as 18h00min do dia **11 de novembro de 2013** na SATE no Campus do Itaperi em Fortaleza;
    - e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, até o dia **11/11/2013**, para o endereço

Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.  
Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700,  
CEP 60.740- 903, Fortaleza-CE  
Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE PEDAGOGIA



### 5.1.2. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site:  
<http://www.sate.uece.br/>
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SATE conforme a data, horário e sala que serão posteriormente divulgados;
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato;
- d) O resultado dos classificados para o curso de formação será divulgado no site  
<http://www.sate.uece.br/> no dia **27/11/2013**.

### 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- a) A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
  - Análise do currículo – peso 2.
  - Entrevista – peso 1.
- b) Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
  - Maior nota na Análise de currículo;
  - Maior nota na Entrevista;
  - Maior idade.

### 7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site:  
<http://www.sate.uece.br/>, a partir do dia **28 de novembro de 2013**.
- 7.2. Os resultados terão validade de 36 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamada no período para ocupar uma das funções a que se candidatou.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. O candidato somente pode concorrer a uma das modalidades de tutoria assinalada nesta Chamada Pública de seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida.
- 8.3. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site:  
<http://www.sate.uece.br/>.
- 8.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais



prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

PROJUR  
Fl. nº 08  
[assinatura]

- 8.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.
- 8.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.
- 8.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

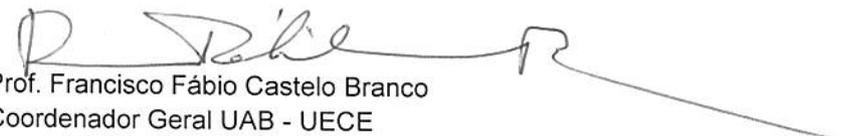
**9. Anexos:**

**A:** Ficha de Avaliação do Currículo.

Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

  
Prof. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

  
Roberta Nunes  
OAB-SP Nº 179810  
Procuradora Jurídica da FUNECE

  
Prof. Francisco Fábio Castelo Branco  
Coordenador Geral UAB - UECE

Anexo A: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nº 08  
CP  
 Rubrica  
 (Protocolo Geral - UECE)

PROJUN  
 FL. Nº 09  
 Rec. E

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

<b>I. Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação no curso que se candidatou	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(3,0)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso, máximo 3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento (sobre EaD)	(1,0 por curso, máximo 3,0)		
<b>II. Experiência no Magistério</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Especialização	(0,5 por disciplina, máximo 10,0)		
Mestrado	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Doutorado	(1,0 por semestre, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(1,5 por ano, máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
<b>II. Atuação Docente</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Experiência no Ensino Superior	(1,0 por ano, máximo 16,0)		
Experiência na Educação Básica, como professor.	(0,5 por ano, máximo 16,0)		
Experiência na Educação Básica como gestor ou outro em cargo técnico	(0,2 por ano, máximo 16,0)		
<b>III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>			
Sem Quallis	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Com Quallis	(3,0 por artigo, máximo 5,0)		
<b>2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos</b>			
Resumos	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)	(1,5 por artigo, máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (com Quallis)	(2,0 por artigo, máximo 5,0)		
<b>3. Livros ou capítulos de livro</b>			
Livro publicado	(5,0, máximo 5,0)		
Capítulo de um Livro	(2,0, máximo 5,0)		
Organização de Livro	(3,0, máximo 5,0)		
Tradução de Livro	(2,0, máximo 5,0)		
<b>IV. Orientações concluídas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Monografia de Especialização	(0,5, máximo 5,0)		
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	(0,3, máximo 5,0)		
<b>V. Participações em Bancas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Defesa de TCC ou especialização	(0,2, máximo 5,0)		
Outros - especificar			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

P